

RESOLUÇÃO Nº 159/2022

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria N.º 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada no dia 04 de agosto de 2022, às 14 horas, no auditório da SESA/Enseada, em Vitória - ES.

Considerando a Portaria Nº 220-S, de 13 de junho de 2022. Designa o Grupo de Trabalho Estadual (GTE) do Projeto de Fortalecimento dos processos de governança, organização e integração da rede de atenção à saúde - Regionalização no âmbito do Sistema Único de Saúde, no Espírito Santo.

Considerando a Resolução CIB-ES Nº 153/2020, de 18 de dezembro de 2020, que aprova os limites regionais instituindo no território do Estado do Espírito Santo - ES: 03(três) Regiões de Saúde: Região Central/Norte, Região Metropolitana e Região Sul.

Considerando a Resolução CIB-ES Nº 167/2021, que institui o Grupo Condutor Estadual (GCE) do Projeto de Fortalecimento dos Processos de Governança, Organização e Integração da Rede de Atenção à Saúde - Regionalização, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), no Espírito Santo e define sua composição e atribuições.

Considerando a Resolução CIB-ES Nº 191/2021, que homologa a Resolução nº 40/2021 – CIR Metropolitana, e aprova a Instituição do Grupo de Trabalho Macrorregional (GTM), Projeto de Fortalecimento dos Processos de Governança, Organização e Integração da Rede de Atenção à Saúde – Regionalização na Região de Saúde Metropolitana.

Considerando a necessidade de atualização de alguns membros representantes da Região Metropolitana para compor o GTM, visando dar continuidade aos trabalhos.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 031/2022, da CIR Metropolitana, que aprova *ad referendum*, a indicação dos membros para compor o Grupo de Trabalho Macrorregional – GTM, da Região de Saúde Metropolitana, conforme anexo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória (ES), 08 de agosto de 2022.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

RESOLUÇÃO Nº 159/2022

ANEXO ÚNICO

COMPOSIÇÃO DE TRABALHO MACROREGIONAL – METROPOLITANA				
REPRESENTANTES DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE VITÓRIA				
NOME		SETOR/REDE	TITULAR	SUPLENTE
1	Sem Referência	Rede Materno Infantil - RAMI	X	
2	Cristiane Ramos Castro	Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas Não Transmissíveis	X	
3	Cristiane Ramos Castro	Rede de Atenção às Urgências e Emergências - RUE	X	
4	Rosy Mary Santana Silva	Rede De Atenção Psicossocial - RAPS	X	
5	Sem Referência	Rede de Atenção a Saude Bucal - RABS	X	
6	Sem Referência	Rede de Cuidado a Pessoa com Deficiencia - RCPD	X	
7	Rachel Carneiro	Comissão de Integração Ensino Serviço - CIES Metropolitana	X	
NOME		MUNICÍPIO	TITULAR	SUPLENTE
8	Mirian Correa Araujo	Município até 20 mil hab.	X	
9	Gisele Mara Nolasso Mees	Laranja da Terra Marechal Floriano		X
10	Rosana Rupf Da Penha	Município de 21 a 100 mil hab.		X
11	Mariana Togneri Martins	Domingos Martins Fundão	X	
12	Karina Daleprini Espindula	Município acima de 100 mil hab.		X
13	Juliana Ramos Bruno	Serra Cariacica	X	
14	Andrea Barbosa Alves	Vitoria – Capital	X	
15	Liana Antonucci Reis			X

Fonte: SRSV, CIR Metropolitana Julho 2022.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

NESIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

SECRETARIO DE ESTADO

SESA - SESA - GOVES

assinado em 09/08/2022 18:59:19 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 09/08/2022 18:59:20 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por MARIANA BONGIOVANI SATHLER (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DT - CIB - SESA - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-RKDGS1>